



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1907-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.609

de 24 de junho de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.103/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$264.777,02 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
22	1	Gabinete do Prefeito	1.721,33
58	1	Gabinete do Prefeito	810,96
63	1	Gabinete do Prefeito	1.580,88
120	1	Habitação e Urbanismo	1.946,85
161	2	Educação	110.415,75
213	1	Governo	497,84
222	1		1.361,32
231	1		8.630,42
237	1		1.481,94
243	1		5.058,38
254	1		14.426,52
269	1		1.177,83
286	1	Saúde	2.853,31
296	1		45.282,60
347	1	Esportes, Lazer e Turismo	389,68
389	1	Assistência Social	1.024,55
434	1	Cultura	2.183,79
511	1	Infraestrutura	21.249,22
525	1		10.373,35
538	1		710,84
563	1	Verde	2.019,44
580	1		3.827,16
609	1	Encargos Gerais do Município	20.000,00
655	1	Desenvolvimento Econômico	3.061,50
682	1		2.691,56

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$244.777,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
21	1	Gabinete do Prefeito	1.721,33
57	1		810,96
62	1		1.580,88
119	1	Habitação e Urbanismo	1.946,85

159	2	Educação	110.415,75
212	1	Governo	497,84
221	1		1.361,32
230	1		8.630,42
236	1		1.481,94
242	1		5.058,38
253	1		14.426,52
268	1		1.177,83
284	1	Saúde	2.853,31
294	1		45.282,60
346	1	Esportes, Lazer e Turismo	389,68
388	1	Assistência Social	1.024,55
433	1	Cultura	2.183,79
510	1	Infraestrutura	21.249,22
524	1		10.373,35
537	1		710,84
562	1	Verde	2.019,44
579	1		3.827,16
654	1	Desenvolvimento Econômico	3.061,50
681	1		2.691,56

Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de junho de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.